



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 30/2020/REI/IFTO, DE 1º DE JUNHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS IFMAKER À SETEC/MEC

ANEXO II

COMPROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DA UNIDADE

Exigência	Comprovante solicitado
Item 3.3.1 - Possuir a infraestrutura física própria necessária para a implementação do Lab IFMaker solicitado em cada projeto: sala com instalações elétricas e lógicas compatíveis e contrato de conexão de rede Internet vigente	Planta baixa e fotografias do ambiente que receberá o Lab IFMaker em que seja possível identificar o atendimento ao previsto no item 3.3.1 deste Edital.
Itens 3.5.1 ao 3.5.9	Descrição no ofício de submissão do projeto de implementação, o Diretor Geral deverá indicar o compromisso e os membros servidores da equipe gestora.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 02/06/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1010667** e o código CRC **A3CC7A1A**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br